

PORTARIA Nº 052/2026, de 20 de março de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** EM FACE DE FORMALIZAÇÃO DE TERMO CONTRATUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições constitucionais e a Lei Orgânica do Município e o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da designação de agentes públicos para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento das cláusulas contratuais, a boa execução do objeto contratado e o adequado controle da Administração Pública sobre os contratos firmados;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) **GAUDÊNCIO FERREIRA DOS ANJOS**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 045.XXX.XXX-37, para exercer a função de Fiscal de Contrato nº 019/2026/PMTP, referente ao Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº 004/2026/PMTP, Processo Administrativo nº 1007-2026. O instrumento contratual designado nesta Portaria foi firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL DO PIAUÍ-PI** e a empresa **ALFA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**, na data de 17 de março de 2026.

Parágrafo Único: Por esta Portaria, fica designado o Servidor **TIAGO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº 632.XXX.XXX-51, para exercer a função de Suplente do Fiscal de Contrato nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 2º - Compete ao fiscal designado nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, acompanhar, verificar, atestar e registrar a execução do contrato, comunicando à autoridade competente quaisquer irregularidades constatadas durante a execução contratual, bem como adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do ajuste.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tamboril do Piauí-PI, 20 de março de 2026.



**Glaeurt Coelho
Almeida**

Prefeito Municipal de Tamboril do Piauí- PI